# SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

# PRÉ-CONFERÊNCIA SETORIAL ALVARENGA DIA 29/11/2022 ÀS 19H - RUA CISNE, 136, PARQUE DAS GARÇAS

### EIXO I

#### Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:
- a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
- c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
- d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
- e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;

## Descrição:

Diz respeito às instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

| Objetivo:  | Ações:   | Metas:   |
|--|--|--|
| Fortalecimento da integração local a partir do georreferenciamento dos equipamentos, das ações e dos agentes culturais em cada território. | Mapear agentes, iniciativas, coletivos, ações, equipamentos públicos e independentes, existentes nas comunidades do município, bem como realizar a criação do mapa cultural local, através de plataforma colaborativa, alimentada pelo poder público e pela sociedade civil. | Desenvolver banco de dados permanente e de livre consulta.  2 anos a partir da aprovação do plano  |
| Reestruturação do Conselho<br>Municipal de Cultura e outras<br>formas de participação social;  | Implantar o Sistema Municipal de Cultura – composto pelo Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura – e promover a participação social na gestão das políticas culturais do município.                                 | Implantar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural como órgão de caráter deliberativo, consultivo e normativo, em questões referentes à política cultural municipal com representação paritária, e realizar Conferências Municipais de Cultura com ampla participação social de 2 em 2 anos para avaliação |
| Objetives Meteor   |  |  |

| Objetivo:   | Ações:  | Metas:  |
|---|---|---|
| Atender às novas demandas de recursos humanos e pessoal capacitado para desempenhar as atividades da administração da cultura e funcionamento dos equipamentos culturais da cidade. | Realizar concurso público<br>para a área de cultura.                                  | Até 2 anos a partir da data da implantação do plano   |
| Integrar a sociedade civil no desenvolvimento dos mecanismos de gestão cultural.  | Estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas presentes nos municípios. | Executar ações de formação com a finalidade de preparar e realizar as Conferências Municipais de Políticas Culturais, e qualificar o debate público a respeito da elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais.  6 meses antes de cada conferência a ser realizada, após aprovação do plano |

| Descentralização do acesso à | Diversificar e ampliar    | Imediatamente após |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|
| arte e cultura.              | divulgação de eventos e   | aprovação do plano |
|                              | ações da Secretaria de    |                    |
|                              | Cultura para outros entes |                    |
|                              | públicos municipais (por  |                    |
|                              | exemplo, escolas, UBS,    |                    |
|                              | CRAS, etc.).              |                    |

### **EIXO II**

## Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:
- a) à produção de arte e bens simbólicos;
- b) à diversidade e diálogos interculturais;
- c) à cultura e educação;
- d) à centralidade e transversalidade da cultura;
- e) aos direitos culturais;
- f) à geração de trabalho e renda;
- g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

## Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

| Objetivo:   | Ações:  | Metas:                              |
|---|---|-------------------------------------|
| Ações em colaboração com<br>as demais secretarias (saúde,<br>assistência social,<br>educação,meio ambiente) | Promover parceria entre as secretarias, garantindo a ocupação de escolas municipais, equipamentos de saúde e de plataformas digitais com atividades e oficinas culturais, promovendo inclusão social e digital. | Até 6 meses após aprovação do plano |
|   | Incentivar artistas e coletivos culturais locais, por meio da promoção de oficinas e apresentações artísticas permanentes nas escolas, espaços públicos e comunitários.   |                                     |

| Objetivo:   | Ações:  | Metas:  |
|---|---|---|
| Objetivo.   | Ações.  | iwetas.   |
| Garantia do direito à cidade, ao lazer e ao uso do espaço urbano.   | Estabelecer parceria com<br>Secretaria de Transportes e<br>Vias Públicas para viabilizar<br>fechamento total ou parcial de<br>ruas para promoção de<br>atividades culturais e de lazer<br>para usufruto da população<br>aos finais de semana e<br>feriados, em cada região da<br>cidade, de maneira<br>descentralizada, através de<br>consulta pública com<br>participação da sociedade civil | 6 meses após a aprovação do plano, com ao menos uma via/rua de cada subprefeitura dedicada a atividades culturais nos dias propostos.   |
| Financiamento para as ações de base comunitária.  | Aplicar 3% do recolhimento anual de ISS e IPTU em um programa de política pública cultural, territorial e de base comunitária, contemplando, nesta linha, pontos de cultura, ações locais e Mestres e Mestras da cultura tradicional popular localizados em territórios periféricos.  | Curto prazo: Curto prazo com<br>previsão de orçamento na<br>LDO e LOA seguinte a<br>aprovação do plano.   |
| Promoção dos artistas e fazedores de cultura da cidade, através da oferta de programação em todas as regiões da cidade. | Realizar festivais interculturais de pequeno, médio e grande porte nos diferentes níveis territoriais (de bairro, subprefeitura e município), valorizando artistas e fazedores de cultura locais.   | Em até 2 anos para festivais de pequeno porte com garantia de agenda mensal.  Início em até 3 anos para festivais de médio porte com garantia de agenda semestral.  Iniciando as ações em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e/ou ausência de equipamentos culturais.  A longo prazo (8 anos) 100% de festivais de grande porte, com programação nas 31 subprefeituras.  Em todos os casos, devem ser garantidas condições estruturais para realização |

|  |  | das atividades e ampla<br>divulgação.   |
|--|--|---|
| Garantia de alicerce legal para o programa Cultura Viva. | Instituir através de lei<br>municipal a Política Municipal<br>de Cultura Viva, amparada na<br>Lei 13.018/2014, que cria a<br>Política Nacional de Cultura<br>Viva. | Regulamentar a Lei Cultura<br>Viva no Município. em até<br>3 anos após aprovação do<br>plano. |
|  |  |   |

| Objetivo:  | Ações:  | Metas:   |
|--|---|--|
| Ampliação do fazer artístico e cultural urbano nas suas diversas manifestações | Incentivo a saraus, batalhas de rap, slams, dubs e diferentes manifestações culturais populares através de fomento  *autogestão dos coletivos e infraestrutura do poder público | Curto prazo: Criar uma linha de investimento em ações voltadas para os territórios periféricos da cidade. apoiando financeiramente projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais em regiões com altos índices de vulnerabilidade social. |
| 70   |   | Realizar editais de incentivo com periodicidade anual  |

| Objetivo:                                  | Ações:  | Metas:   |
|--|---|--|
| Garantia de acesso aos direitos culturais; | Instituir passe livre e/ou programa de transporte para ampliar o acesso a projetos culturais, fornecendo um instrumento para circulação gratuita até eventos/projetos culturais, por exemplo. | Curto prazo com Inclusão de<br>orçamento na LDO e LOA<br>seguinte a aprovação do<br>plano. |
|  | Criar uma carteira de passe<br>livre digital ou um cartão com<br>cota de passagens gratuitas<br>para deslocamento até<br>eventos culturais,<br>consolidando a iniciativa                      |  |

|   | através de reserva legal e<br>percentual no orçamento<br>municipal.  |   |
|---|--|---|
| Inclusão e democratização do aprendizado digital e a cultura. | Estabelecer parcerias entre secretaria de educação, cultura e juventude ,universidades públicas e centros de formação para incentivo à produção tecnológica, digital e cultural. como por exemplo o programa wash , respaldado pela PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI | Médio prazo: Oferta de formação audiovisual e tecnológica nas escolas municipais e dispositivos de cultura, para a produção cultural dos territórios. |
| Descentralização do acesso à arte e cultura.                  | Garantia de reserva de, no mínimo, 50% das vagas para ações afirmativas em editais.  | Imediato, a partir do<br>lançamento do primeiro edital<br>após aprovação do plano   |
|   | ein  |   |
| Ações que promovam a  | Criar programa do formação   | 1 ano anás aprovação do   |

| _ |  |   |   |
|---|--|---|---|
|   | Ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais. | Criar programa de formação de público que contemple todos os espaços culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos.     | 1 ano após aprovação do plano: ao menos uma atividade mensal em cada equipamento cultural  3 anos após aprovação: ao menos duas atividades por mês em cada espaço cultural,  Em até 6 anos: ao menos uma atividade semanal em cada espaço cultural, |
|   | Valorização da cultura afro e<br>indígena e manutenção da<br>tradição dos povos.   | Implementar projetos e intercâmbios culturais em articulação com a secretaria de cultura e juventude e educação que abordem as questões étnicas de acordo | Curto prazo: Aderência do ensino e debate sobre história da cidade, história africana, indígena, e da resistência à ditadura militar na grade curricular educacional.   |

|   | com as Leis Federais<br>10639/2003 e 11645/2008, a<br>memória da luta contra a<br>ditadura militar, a história da<br>cidade e questões indígenas.                   |  |
|---|---|--|
| Estruturação dos mecanismos de apoio ao setor cultural. | Regulamentação do Fundo<br>Municipal de Cultura<br>garantindo recursos para sua<br>manutenção, permitindo a<br>renúncia fiscal do IPTU como<br>doação para o Fundo. | Imediatamente após a estruturação do fundo |

#### **EIXO III**

## Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:
- a) à memória e transformação social;
- b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
- c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
- d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade; Descrição:

Diz respeito às ações que visam assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas comunidades que constituem a população são-bernardense.

| Objetivo:  | Ações:  | Metas:  |
|--|---|---|
| Valorização da cultura afro e indígena, manutenção da tradição dos povos e diversidade cultural.                                 | Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, de minorias e de povos tradicionais. | Curto prazo: 100% das subprefeituras com programação cultural, oficinas e atividades durante todo o mês de novembro destinado a cultura afro, assim como destinar programação nos meses de abril e agosto para valorização e promoção de saberes da cultura indigena. |
| Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade; | - Tombamento de sítios<br>arqueológico e locais de<br>grande importância para a   | Tombamento do patrimônio histórico material e imaterial representativo das lutas sociais da cidade.   |

|  | formação sociocultural do município e resgate histórico              |  |
|--|--|--|
| Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade; | Remoção das ruas e praças com homenagens a torturadores e ditadores. | Rever nomes da cidade que apoie ou preste homenagens a ditador, torturador e/ou pessoas ligadas a prática escravista, além de elaboração de legislação que impeça qualquer nomeação de prédios públicos, vias públicas e , prevendo a possibilidade de renomeação dos locais, imagens e esculturas na cidade. Com garantia de que monumentos públicos, estátuas e bustos removidos do município sejam armazenados em museus e identificados com informações referentes ao período escravista ou crimes praticados contra a humanidade. |

## EIXO IV

### Da Infraestrutura Cultura

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:
- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

## Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a

(re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

| Objetivo: Açõ | es: | Metas: |
|---------------|-----|--------|
|---------------|-----|--------|

| Descentralização do acesso à arte e cultura.   | Desenvolver plano de comunicação digital para as redes da secretaria de cultura e juventude para divulgação das ações e atividades de maneira dinâmica, acessível, convidativa, com estratégias de comunicação e linguagem popular em acordo com o público alvo da ação e/ou evento. | Até 6 meses.  |
|--|--|---|
|  | Retomada do guia da cidade,<br>de maneira impressa (física) e<br>digital.  | Imediatamente após a aprovação do plano, com ampla divulgação em diferentes canais de comunicação e espaços como whatsapp (linha de transmissão), email, rede de servidores, escolas, UBS, CRAS, associações de moradores, etc. |
| Garantir montante no Orçamento Público Municipal que contemple as demandas dos programas da área de Cultura.                                       | Ampliar orçamento para 1 % em até 3 anos com aumento gradual de 0,2 ao ano, partindo dos valores atuais (2022)  Aumentar em até 3% o orçamento da cultura  | Aumentar em até 1% o orçamento da cultura  Em até 10 anos.  |
|  | 3  |   |
| Descentralização do acesso à arte e cultura. Aumento do número de agentes culturais capacitados para o mercado de trabalho e burocracias do estado | Capacitação e desburocratização em editais / projetos.   | Oficinas itinerantes e descentralizadas que contemplem formação para ESCRITA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, a serem realizados no mínimo 60 dias antes do lançamento do edital.  |
|  | Implementar uma assessoria<br>permanente para atender<br>agentes culturais do município<br>– especialmente aqueles que   | 4 anos a partir da aprovação<br>do plano  |

| , |   |   |   |
|---|---|---|---|
|   |   | estão em territórios e/ou Setoriais que recebem menor investimento – para que consigam participar e desenvolver projetos de maneira adequada em editais e programas já existentes e/ou a serem criados pelo poder público.  |   |
|   | Expansão da rede: espaços culturais municipais  | Criação de 1 complexo cultural de 1 Centro Recreativo, Esportivo e Cultural na região do alvarenga, para a elaboração desses novos equipamentos, deve ser realizada uma consulta pública presencial com ampla participação da sociedade civil que está localizada nesse território. | Criação de espaço que contemple sala de cine teatro, salão multiuso, salas para oficinas e cursos de diferentes linguagens, galpão multiuso, museu.  Em até 5 anos: 1 complexo cultural  Em até 8 anos: 2 complexos culturais |
| Ó | Expansão da rede: espaços culturais municipais  | Criação de novos equipamentos culturais   | Médio prazo: Construção de no mínimo 1 equipamento cultural nos territórios com ausência de equipamentos culturais.  Longo prazo: Ampliar oferta de equipamentos culturais em 100% das subprefeituras.                        |
|   | Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação | Realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano;   | Imediatamente após a aprovação do plano   |

| como elemento fortalecedor |  |
|----------------------------|--|
| da cidadania;              |  |

| Objetivo:   | Ações:  | Metas:   |
|---|---|--|
| Capacitar munícipes ao trabalho na área da cultura e gestão cultural relacionado aos setores administrativos e de serviços. | Estabelecer parcerias com organizações voltadas para o treinamento profissional e com entidades do sistema S para disponibilizar cursos técnicos para formação de profissionais do campo da cultura e gestão cultural | Curto prazo: Abrir vagas de inscrição gratuita em cursos técnicos e profissionalizantes da área da cultura e gestão cultural |

#### Objetivo: Ações: Metas: Garantir montante no Estabelecer programa/rubrica Curto prazo: Inclusão de Orçamento Público Municipal no Orçamento Público orçamento na LDO e LOA a ser empregado em Municipal para fomentar seguinte a aprovação do territórios descentralizados e programas de promoção de plano com baixo número de cultura e valorização das atividades e equipamentos produções artísticas-culturais culturais para fortalecimento com foco na atuação em e incentivo das ações, para territórios descentralizados e valorização das produções populações em situação de artísticas realizadas em vulnerabilidade espaços socialmente socioeconômica voltado ao vulneráveis e atendimento de demandas que contemplem: a) territórios localizados em bairros com distância superior a 9 Km do bairro centro do município, ou; b) territórios periféricos, ou; c) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população de baixa renda, ou; d) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população com baixa escolaridade, ou; e) territórios com perfil

socioeconômico de grande concentração de grupos minoritários

|  | e sub-representados na<br>área da cultura.   |   |
|--|--|---|
| Promoção do uso de espaços<br>ociosos na cidade.   | Implementar o IPTU Progressivo no Tempo em imóveis ociosos e outras medidas de fins urbanísticos, a fim de desapropriá-los e garantir sua função social requalificando como espaços culturais multiuso, fixos, em todas as regiões administrativas da cidade.  | 1 ano após a aprovação do plano   |
| Integrar e empregar<br>munícipes nos campos<br>profissionais da cultura e<br>gestão cultural | Criar programa de formação continuada e integração profissionalizante, estabelecendo o cargo de articulador cultural territorial para preencher vagas administrativas e de serviços na área da cultura e gestão cultural voltadas para desempenho de mediação e facilitação em execução de projetos culturais locais | Imediato (2 anos): Abrir edital de chamamento para o programa de articulador cultural territorial com periodicidade anual em até 2 anos a partir da aprovação do plano, priorizando aqueles com menores condições socioeconômicas e residentes em áreas com menor oferta de serviços e equipamentos culturais.  Utilizando como critério para distribuição das vagas disponíveis a proporcionalidade de "domicílios particulares com renda per capita de até meio salário mínimo", devendo ser residentes da área geográfica que concorrerá a vaga. |